LEI Nº 2.624/2015

Denomina o Centro Municipal de Saúde, localizado na Rua 21 de Setembro, 355, neste Município de "JAIR DOS SANTOS PACHECO".

A Câmara Municipal de São Mateus do Sul APROVOU e, eu, Prefeito Municipal Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominado o Centro Municipal de Saúde localizado na rua 21 de Setembro, 355, neste Município de **"JAIR DOS SANTOS PACHECO".**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Mateus do Sul, 08 de dezembro de 2015.

Clovis GenesioLedur
Prefeito Municipal